

PODER

Procedimento para conter crise de soluço

Bolsonaro voltou ao centro cirúrgico, ontem, para bloqueio do nervo frênico direito e repetirá a intervenção, amanhã, no lado esquerdo. Previsão de alta está mantida, dizem médicos

» FERNANDA STRICKLAND
» WAL LIMA

Internado no Hospital DF Star, em Brasília, em recuperação da cirurgia de hernia inguinal bilateral realizada por via convencional, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) precisou passar por novo procedimento, ontem, após apresentar uma crise de soluços.

Segundo a equipe comandada pelos médicos Cláudio Birolini e Brasil Caiado, Bolsonaro foi submetido a um procedimento para bloqueio anestésico do nervo frênico direito, realizado sob sedação e "sem intercorrências". O procedimento durou cerca de uma hora. A avaliação inicial é de boa resposta, mas o quadro ainda requer acompanhamento próximo.

Antes, a medicação contra os soluços teve que ser dobrada. "Ontem (sexta-feira), ele teve uma crise de soluço prolongada, que o incomodou profundamente, e hoje (sábado) acordou abatido", disse o médico Brasil Caiado, em coletiva de imprensa.

Os médicos informaram, também, que está programado para amanhã o bloqueio do nervo frênico esquerdo, medida considerada complementar ao procedimento realizado. Enquanto permanece internado, o ex-presidente seguirá em fisioterapia para reabilitação e monitoramento clínico contínuo.

Bolsonaro está tomando analgésicos e medicamentos para a prevenção de trombose, que acontece quando um coágulo se forma dentro da via sanguínea. A jornalistas, a equipe médica confirmou que as intervenções não afetam a previsão de alta em 31 de dezembro, anunciada quando o ex-presidente foi internado.

Bloqueio do nervo

O bloqueio anestésico do nervo frênico é um procedimento para interromper a função do diafragma (paralisia temporária). Usado intencionalmente para tratar soluços persistentes (hiccups) — sintoma frequentemente informado por Bolsonaro. O ex-presidente passa por crises de soluço crônico desde a época em que era deputado federal, de acordo com Cláudio Birolini.

O objetivo da intervenção é aliviar o diafragma irritado, como em casos pós-cirúrgicos ou de refluxo, mas requer monitoramento respiratório devido ao risco de insuficiência

Ton Molina/STF



De acordo com Michelle Bolsonaro, o ex-presidente tem tido episódios diários de soluço há nove meses



Ontem (sexta-feira), ele teve uma crise de soluço prolongada, que o incomodou profundamente, e hoje (sábado) acordou abatido"

Brasil Caiado, um dos médicos de Bolsonaro

respiratória. Por isso, é preciso observação prolongada e monitoramento respiratório pós-procedimento.

"Esse bloqueio anestésico é um procedimento relativamente seguro, mas não é o padrão para o tratamento de soluço. Precisa ver realmente se isso justifica o benefício, o risco", afirmou Birolini ainda na quinta-feira, após a cirurgia de hernia a que Bolsonaro foi submetido.

A realização do procedimento tinha sido divulgada mais cedo pela ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro, líder do PL Mulher, em postagem

nas redes sociais. "Meu amor acabou de ir para o centro cirúrgico para realizar o bloqueio do nervo frênico. Peço que intercedam em oração por mais esse procedimento, para que seja exitoso e traga alívio definitivo. Já são nove meses de luta e de angústia com soluços diários", escreveu.

Ainda segundo o relato, o ex-presidente enfrenta um período prolongado de sofrimento, descrito como uma fase de "luta e angústia", marcada por episódios diários de soluços, que teriam impactado sua rotina e bem-estar.

O médico Matheus Saldanha afirmou, porém, que o procedimento tem efetividade de até três meses, mas não representa uma cirurgia. A equipe médica estuda outras alternativas para solucionar as crises de soluço do ex-presidente.

Filhos

Mensagens publicadas na internet pelos vereadores Jair Renan Bolsonaro (PL-SC) e Carlos Bolsonaro (PL-RJ), ontem, revelaram momentos de tensão e angústia vividos pela família do ex-chefe do Executivo. De acordo com eles, o pai teria sido levado às pressas para o centro cirúrgico.

Em postagem feita pouco antes da cirurgia, Jair Renan afirmou

que chegou ao hospital com a intenção de visitar o pai, mas se deparou com a equipe médica conduzindo-o com urgência para o centro cirúrgico. Segundo ele, não foi autorizado a acompanhar o ex-presidente no momento que antecedeu o procedimento.

Jair Renan também relatou que, no lugar da presença da família, dois policiais armados acompanharam Bolsonaro no deslocamento até a cirurgia, o que classificou como um ato de "crueldade". "Estou com o coração na mão", disse.

A situação também foi comentada por Carlos Bolsonaro, que repostou a mensagem do irmão. Segundo o vereador, apenas um dos filhos poderia permanecer no hospital aguardando informações, em razão de restrições impostas no local. Carlos questionou a necessidade da medida, demonstrando indignação com o que chamou de tratamento excessivamente rígido.

Bolsonaro cumpre pena de 27 anos e três meses de prisão após condenação pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por tentativa de golpe de Estado. Na decisão que autorizou a internação, na quinta-feira passada, o ministro Alexandre de Moraes destacou que a medida não interfere na execução da pena.

medidas de remediação e programa de integridade"

A portaria estabelece ainda regras detalhadas sobre publicidade e sigilo. Os acordos e anexos deverão ser publicados em transparência ativa no site da Controladoria, "com restrição de acesso apenas às informações que possam comprometer investigações, processos em curso, dados pessoais ou informações comercialmente sensíveis".

Compensação

Para reduzir riscos de dupla penalização, o texto prevê mecanismos de compensação de valores pagos em outros acordos ou processos administrativos e judiciais, inclusive no exterior, quando houver identidade de fatos e reciprocidade entre as autoridades envolvidas.

"Com as novas regras, buscamos tornar o acordo de leniência um instrumento mais previsível, técnico e funcional, com regras claras desde a fase inicial de negociação até o acompanhamento do cumprimento das obrigações", explicou o ministro da CGU, Vinícius de Carvalho.

A portaria entrou em vigor com a publicação e se aplica às negociações em curso e aos acordos celebrados a partir desta semana, sem alterar as cláusulas de acordos já firmados.

NAS ENTRELINHAS

Por Luiz Carlos Azedo

luizacedo.df@dabr.com.br



O lirismo cult de *O que será?* e a esperança que renasce a cada ano-novo

Um dos momentos mais sublimes da cultura brasileira foi a gravação ao vivo de *O que será?* (À flor da pele) por Milton Nascimento e Chico Buarque, no programa *Chico & Caetano*, exibido em 14 de março de 1987. O encontro histórico cristalizou um instante raro da música brasileira: dois artistas em sintonia plena, interpretando a canção lançada no álbum *Meus caros amigos*. A abertura vocal profunda e comovente do artista, que Elis Regina resumiu na frase "Se Deus cantasse, seria com a voz do Milton", e o olhar marejado de Chico ao iniciar o dueto compõem uma cena antológica, dessas que eternizam artistas e obras.

O que será? foi composta em 1976 para o filme *Dona Flor e seus dois maridos*, dirigido por Bruno Barreto e inspirado no romance homônimo de Jorge Amado. A canção tem três versões — *Abertura*, À flor da pele e À flor da terra — que marcam passagens distintas da narrativa. Segundo Chico Buarque, talvez para driblar a censura prévia à época, as letras não guardam relação direta com o país. A força da obra está na universalidade do texto e na qualidade melódica.

O dueto com Milton não estava nos planos iniciais. Após ouvir Francis Hime tocar a canção ao piano, nos estúdios da gravadora, Milton se encantou e sugeriu a interpretação em duo. Chico e Francis acolheram a ideia e finalizaram os arranjos já considerando a voz de Milton. *O que será?* saiu no álbum *Meus caros amigos*, enquanto Milton a gravou em *Geraes*. Na versão cinematográfica, a canção foi interpretada por Simone.

Em 1992, ao acessar sua ficha no DOPS, Chico se surpreendeu com a leitura feita pelos censores. Em declaração ao *Jornal do Brasil*, comentou: "acho que eu mesmo não sei o que existe por trás dessa letra e, se soubesse, não teria cabimento explicar". Desde então, a música se consolidou como ícone do nosso lirismo cult — um amor avassalador, uma paixão que brota à flor da pele e escapa a qualquer controle ou explicação racional.

Há 50 anos, versos como "não tem governo, nem nunca terá", "não tem juiz", "não tem vergonha" foram lidos como crítica sutil à ditadura militar, um hino à liberdade que driblava a censura. A canção descreve uma força que move a vida — corporal e espiritual —, atravessando o sagrado e o profano, o privado e o coletivo.

Esperança utópica

Muito elogiada pela crítica por sua densidade e pelo jogo preciso com as palavras, a obra captura a essência do amor e do mistério humano. A melodia e as vozes de Milton e de Simone, em especial, ampliam a sensação de entrega. *O que será?* tornou-se um clássico do cancionismo porque permite que cada ouvinte projete suas paixões e inquietações, sendo, ao mesmo tempo, celebração do desejo, metáfora da resistência e reflexão sobre forças indomáveis da experiência humana.

Escrita sob a ditadura, a interpretação antológica de Chico e Milton permanece perturbadora. Envie o vídeo dessa gravação icônica como votos de feliz Ano-Novo a amigos. Em um grupo de vizinhança supostamente apolítico, o vídeo foi censurado e removido pelo administrador — talvez por antipatias pessoais, talvez por evocar os anos sombrios dos 1970, quem sabe por ser visto como ameaça aos bons costumes. A reação, ainda que trivial, diz muito sobre o nosso tempo: o desejo, quando se expressa com força e beleza, continua perturbando. A música fala do desejo em sua forma mais profunda:

"O que será que me dá/ Que me bole por dentro, será que me dá/ Que brota à flor da pele, será que me dá (...) / O que não tem remédio, nem nunca terá/ O que não tem receita (...) / Que é feito estar doente de uma folia/ Que nem dez mandamentos vão conciliar/ Nem todos os unguedos vão aliviar/ Nem todos os quebrantos, toda alquimia/ E nem todos os santos, será que será (...) / Que me queima por dentro, será que me dá/ Que me perturba o sono, será que me dá/ Que todos os tremores me vêm agitar/ Que todos os ardores me vêm atiçar/ Que todos os suores me vêm encharcar/ Que todos os meus nervos estão a rogar/ Que todos os meus órgãos estão a clamor..."

Em que momento Chico Buarque ultrapassou os limites da MPB e passou a integrar o repertório da poesia brasileira? Estudiosa da sua obra, Adélia Bezerra de Meneses, professora de Literatura da USP, destaca que sua poesia sempre foi reconhecida por Antônio Cândido e Carlos Drummond de Andrade. "O que será?" representa de forma paradigmática a variante utópica do compositor. Para Adélia, é uma canção "visionária e épica, um canto libertário, erótico e político".

Ao fim de um ano difícil, o dueto de Chico e Milton nos chega aos sentidos como um lembrete poderoso. Ali há algo que insiste em brotar, apesar de tudo. Algo que não tem governo, nem receita, nem remédio — mas que mantém vivos os afetos, a imaginação e a esperança. Que esse canto nos acompanhe na nova travessia. *O que será?* representa uma ode à esperança. Feliz ano-novo!

Estarei de volta em 2026.

JUSTIÇA

Novas regras para acordos de leniência

Carlos Vieira/CB/D.A. Press



Instrumento ficará "mais previsível, técnico e funcional", diz ministro da CGU

A Advocacia-Geral da União e a Controladoria-Geral da União publicaram nova portaria que reorganiza as regras para negociação, assinatura e acompanhamento de acordos de leniência previstos na Lei Anticorrupção. Segundo informações divulgadas pela AGU, ontem, a Portaria Normativa Interministerial CGU/AGU nº 1/2025 "consolida procedimentos anteriores dispersos, incorpora diretrizes do Decreto nº 11.129/2022 e substitui atos anteriores sobre o tema".

A principal novidade é a criação do mecanismo de "marker", que permite à empresa reservar os benefícios da autodenúncia enquanto conclui investigações internas. Pela nova regra, a pessoa jurídica pode comunicar formalmente a intenção de colaborar e solicitar prazo para apresentar a proposta completa de leniência. Caso o acordo não seja formalizado, as informações prestadas nessa fase não poderão ser utilizadas pela administração pública para outras finalidades.

"A coordenação entre as instituições e a atenção à segurança jurídica são essenciais para que esses acordos produzam resultados concretos, tanto na responsabilização das empresas quanto na recuperação de valores e na prevenção de novas irregularidades", declarou o advogado-geral da União, Jorge Messias.

Ainda de acordo com informações da AGU, o texto detalha critérios objetivos para o cálculo das obrigações financeiras. A portaria define metodologias para estimar a vantagem recebida ou pretendida com o ilícito, fixa parâmetros para o perdimento desses valores e disciplina a análise da capacidade de pagamento, com possibilidade de parcelamento em até 60 meses, ou até 120

meses em situações excepcionais, como recuperação judicial.

No rol de incentivos à colaboração, a norma prevê hipóteses de redução de até dois terços da multa administrativa, inclusive quando a empresa reporta voluntariamente fatos ainda desconhecidos pelo Estado ou irregularidades identificadas em operações de fusão e aquisição, "desde que atendidos requisitos adicionais, como

medidas de remediação e programa de integridade".

A portaria estabelece ainda regras detalhadas sobre publicidade e sigilo. Os acordos e anexos deverão ser publicados em transparência ativa no site da Controladoria, "com restrição de acesso apenas às informações que possam comprometer investigações, processos em curso, dados pessoais ou informações comercialmente sensíveis".

Para reduzir riscos de dupla penalização, o texto prevê mecanismos de compensação de valores pagos em outros acordos ou processos administrativos e judiciais, inclusive no exterior, quando houver identidade de fatos e reciprocidade entre as autoridades envolvidas.

"Com as novas regras, buscamos tornar o acordo de leniência um instrumento mais previsível, técnico e funcional, com regras claras desde a fase inicial de negociação até o acompanhamento do cumprimento das obrigações", explicou o ministro da CGU, Vinícius de Carvalho.

A portaria entrou em vigor com a publicação e se aplica às negociações em curso e aos acordos celebrados a partir desta semana, sem alterar as cláusulas de acordos já firmados.

A CANÇÃO DESCREVE ALGO QUE MOVE A VIDA E VEM DO CORPO, DO DESEJO, DA FOLIA E DA ANGÚSTIA, PRESENTE EM TODOS OS LUGARES: DO SAGRADO AO PROFANO, DO ÍNTIMO AO COLETIVO